

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°150-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**PORTARIA N°150-PMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a CI Nº 27/2023, Nº 49/2023, Nº 115/2023, Nº 116/2023, Nº 139/2023 oriundos da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF.
EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	715.946.644-63
GIVANILDO TEOFILO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	031.486.414-85
ISAIAS ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	162.847.164-60
IVANILDO DEODATO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	022.018.854-86
JOSE JOSIMA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	169.438.994-49
ADRIANO MANOEL DE SANTANA	GARI	125.801.494-73
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	GARI	084.839.644-81
FABIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA	GARI	112.914.494-18

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 17 de abril de 2023.

**CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**47D0C094

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/05/2023. Edição 3347  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>